



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 28 / 05 / 09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

IND 6764/2009

LIDO
 Em 27 / 05 / 09
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
 (Do Deputado Benício Tavares)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a reforma da quadra poliesportiva da EQNM 19/21 em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a reforma da quadra poliesportiva da EQNM 19/21 em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada decorre de pedido dos moradores de Ceilândia que acusam inúmeros jovens e crianças sem nenhuma atividade desportiva e de lazer.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de pleitear investimentos que objetivam a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Por ser justo o pleito de todos os moradores ceilandenses, conclamo os nobres Pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2009.

BENÍCIO TAVARES
 Deputado Distrital - PMDB

